



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2574

Revoga artigos da Resolução Cuni nº 2457 e prorroga a validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos de que tratam as Resoluções Cepe nº 7927 e 7929, referentes ao Edital Proad nº 39/2019 (Itens 3 e 11).

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 14.314/2022 e no OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP nº 6649/2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar os artigos 1º e 2º da Resolução Cuni nº 2457, que prorrogou a validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos de que tratam as Resoluções Cepe nº 7927, 7929, 8029 e 8030, referentes ao Edital Proad nº 39/2019 (Itens 3, 11, 4 e 9).

**Art. 2º** Prorrogar por um ano, contado a partir de 29 de setembro de 2022, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, com a denominação Adjunto A, nível 1, para a área de Bioquímica do Departamento de Análises Clínicas (DEACL) da Escola de Farmácia (EFAR), de que trata o Edital Proad nº 39/2019 (03), cujo resultado foi homologado pela Resolução Cepe nº 7.927.

**Art. 3º** Prorrogar por um ano, contado a partir de 29 de setembro de 2022, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, com a denominação Adjunto A, nível 1, para a área de Geologia Ambiental do Departamento de Geologia (DEGEO) da Escola de Minas (EM), de que trata o Edital Proad nº 39/2019 (11), cujo resultado foi homologado pela Resolução Cepe nº 7.929.

Ouro Preto, 28 de setembro de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 04/10/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0405337** e o código CRC **B7FFC017**.

Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)